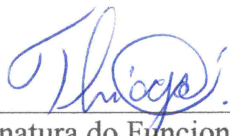


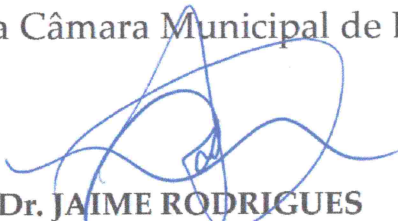
Ano 2020 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 383 às 15:27 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 16/09/2020. <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 238/2020

Autor: Vereador DR. JAIME RODRIGUES – MDB (Vice Presidente)

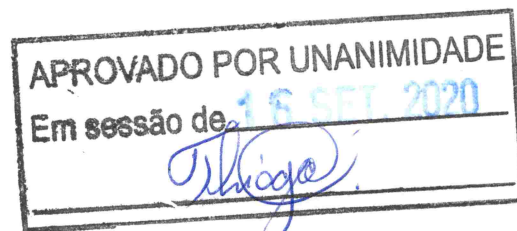
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja feita alteração no Decreto Municipal, que trata das restrições para prevenção ao COVID-19, para que o mesmo passe a permitir atividades desportivas, desde que obedecidos os limites impostos pelo decreto estadual nº 605, de 21 de agosto de 2020

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de setembro de 2020.


Dr. JAIME RODRIGUES

Vereador-MDB/Vice Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Com. e Meio Ambiente

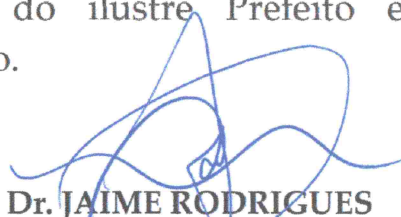


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como vem sendo permitido em outros municípios, com as devidas restrições e cuidados necessários, as atividades esportivas, sem público, apenas para treinamento, significa um importante instrumento de lazer e preparação física, que muito colabora para uma melhor qualidade de vida às pessoas.

Com isso, gostaríamos de reforçar nosso pedido, esperando contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido.



Dr. JAIME RODRIGUES

Vereador-PMDB/Vice Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Com. e Meio Ambiente